



PROJETO DE LEI Nº 8.285/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.397 /1976,
de 12 de abril de 1976 – **AVENIDA RORAIMA**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.397, de 12 de abril de 1976 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA RORAIMA**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 15 da quadra Q e o lote 10 da quadra P (Planta 24) e termina entre os lotes 14 da quadra 68 e o lote 18 da quadra 69 (Planta 17), constante nos loteamentos **ALTAIR NUNES PORTE - 4º ETAPA (Planta 24) e NOVA CARUARU (Planta 17)**, localizado no Bairro **MAURÍCIO DE NASSAU**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)